

**ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 7 de agosto de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Não houve leitura de correspondências. A Ata da 21ª (Vigésima Primeira) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, dos **Processos de Lei nº 211/2018 (PL nº 44/2018)** – Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e **nº 212 (PL 47/2018)** – Altera dispositivos da Lei 4.731 de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de Patrocínio, e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); dizendo que por não terem sido emitidos os devidos pareceres gostaria que a reunião fosse interrompida para que fosse entregue cópia dos projetos aos vereadores, bem como que fossem emitidos os pareceres mencionados. Em Regime de Urgência. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei Complementar nº 42/2018 (PCL nº 05/2018)** – Alteram os incisos I e II e § 2º do art. 18, revoga o inc. III do mesmo artigo, da Lei complementar nº 145/2017 – Disciplina a avaliação de desempenho do servidor estável. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 206/2018** – Denomina de Sebastião Batista Borges o logradouro público que especifica (ponte sobre o Rio Espírito Santo) (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho); **Processo de Lei nº 207/2018** – Dispõe sobre a meia entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, na cidade de Patrocínio, para pessoas com deficiências e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz); **Processo de Lei nº 208/2018** – Altera a Lei nº 4.081 de 15 de setembro de 2006 – PROURB, instituindo coeficiente mínimo de aproveitamento para construções que se enquadrarem em programas de habitação popular e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari de Souza); **Processo de Lei nº 209/2018** – Denomina de Paulo Machado a sala de concerto em logradouro público que especifica (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza); **Processo de Lei nº 210/2018 (PL 45/2018)** – Autoriza repasse para o Caixa Escolar da Escola Estadual Terezinha Moreira Marra e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 211/2018 (PL nº 44/2018)** – Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 212/2018 (PL nº 47/2018)** – Altera dispositivos da Lei nº 4.731 de 26 de junho de 2014, que Dispõe sobre a política Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de

Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 88/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Beatriz Helena dos Santos Frigerio. (autora: Vereadora. Adriana de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 89/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Martins Lopes. (autor: Ver. José de Arimatéia Neves); **Processo de Decreto Legislativo nº 90/2018** – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Osmar Fernandes. (autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis); **Processo de Decreto Legislativo nº 91/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Valdivino Vieira Nunes (autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis); **Processo de Decreto Legislativo nº 92/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao médico Dr. Marcelo Frange Abrahão (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza); **Processo de Decreto Legislativo nº 93/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Sandra Izabel da Silva (autor: Ver. Roberto Margari de Souza). **Processo de Decreto Legislativo nº 94/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Patrícia Bustamante Frange (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza); **Processo de Decreto Legislativo nº 95/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário a Flávio Ruiz Pequini (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Presidente requereu a inclusão na Ordem do Dia do Processo de Lei nº 273/2018, de autoria do vereador Joel da Silva Carvalho. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Presidente disse que seriam emitidos pareceres verbais nos projetos incluídos na Ordem do Dia com Requerimento de Regime de Urgência e solicitou a aprovação do Plenário para a inversão da pauta com a votação primeiramente das moções e indicações incluídas na Discussão e Votação Única. Solicitação APROVADA por unanimidade. **ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº **691/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação do Centro de Educação Infantil Recanto Feliz. De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis: nº **692/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma academia ao ar livre em anexo a quadra de esportes situada próximo a UBS do bairro Santa Terezinha; nº **693/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da quadra de esportes situada anexo a UBS do bairro Santa Terezinha; nº **694/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do barracão do Conselho Comunitário da Barra do Salitre; e nº **695/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando intercessão junto à Secretaria competente o recapeamento das ruas do bairro São Benedito (prejudicada). De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza: nº **696/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a intercessão junto ao Secretário Municipal de Obras a colocação de iluminação da Gruta dos Santos Reis, localizada no bairro Cruzeiro da Serra; e nº **697/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção do novo aterro sanitário (prejudicada). De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos: nº **698/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a inclusão no calendário municipal o dia de Desbravador, sendo comemorado no 2º sábado do mês de setembro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a autorização para que o Sr. Cícero falasse no Grande Expediente sobre os “Desbravadores”. Solicitação APROVADA por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que além da aquisição dos novos microfones para os vereadores esta Casa de Leis propicia a todos a rede de internet sem fio Wifi. Foram

APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº **225/2018**, ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Minas Gerais - CONSEP pelo lançamento do programa “Projeto Monitora” em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais; nº **226/2018**, à Sra. Iveta do Carmo Dias pelos 43 anos à frente do Supermercado Bernardão em Patrocínio; nº **227/2018**, ao Sr. José Eduardo Bernardes pelo título Produtor Destaque do Cerrado em Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): nº **228/2018**, ao Sr. José Maria Campos pelos 55 anos de carreira profissional como radialista; nº **229/2018**, ao escritório Silas Contabilidade e Consultoria Empresarial pelos 8 anos de prestação de serviços em Patrocínio; nº **230/2018**, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira Patrocínio na pessoa do pastor Osmar dos Santos Moura pela inauguração da Catedral. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia, em nome do pastor Osmar, agradeceu ao vereador Fábio de Paulo pela moção de aplausos pela inauguração da Catedral solicitando que a mesma fosse estendida a todos da igreja; disse que o pastor agradecia a todos os vereadores que se fizeram presentes nos dias da inauguração; que na manhã do dia 26 de agosto o pastor Osmar, que tem 93 (noventa e três) anos de idade, será jubulado, convidando todos para a cerimônia. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) solicitou que a Moção de Aplausos nº 230/2018 fosse estendida a todos os membros da igreja, dizendo que gostaria que o pastor Alaércio assinasse juntamente com ele a mencionada moção. De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita): nº **231/2018**, ao Sr. Wanderley Marra, ex-superintendente do DAEPA. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre), que também assinou a moção retromencionada, disse que o Sr. Wanderley merece a homenagem por toda a dedicação que teve com o povo de Patrocínio no tempo em que esteve à frente do DAEPA. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Sr. Wanderley hoje “entrega” a direção da Autarquia com uma adutora pronta chegando à BR 365; que ele adquiriu vários veículos automotores para a instituição; que a prestação de contas por ele apresentada após 1 (um) ano e meio de trabalho comprova também que o DAEPA conta com mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em caixa; que sua saída é uma grande perda para o município; que também a saída de Rubens Rocha da Secretaria de Agricultura é uma perda inestimável, vez que ele demonstrou possuir capacidade para estar à frente da “pasta”. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Sr. Presidente realmente melhorado a qualidade dos serviços prestados por esta Casa de Leis; que a construção de um aterro sanitário impescinde de uma discussão prévia a fim de que haja um projeto que garanta padrões adequados; que esse tipo de obra pode custar até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); que a Administração não está conseguindo dar sequência nem na construção do Pronto Socorro de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); que talvez seja preciso, inclusive, a realização de uma audiência pública; que um aterro não se refere somente ao lixo, mas à saúde e ao meio ambiente. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que Dr. Ari está certo; que tem visto a luta do Secretário do Meio Ambiente Caio Veloso em relação ao aterro sanitário; que talvez fosse importante convidá-lo para vir a esta Casa de Leis dar um posicionamento acerca dos projetos referentes à construção do aterro. O Sr. Presidente disse que será enviada ao Sr. Secretário uma Carta-Convite; que na

Indicação de sua autoria mencionou tratar-se determinação prevista no Termo Ajuste de Conduta - TAC firmado em uma Ação Civil Pública; e que também convidará o CODEMA. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 232/2018, à Isabela Abrahão pela excelente cobertura fotográfica durante a “Primeira Parada LGBT de Patrocínio”. De autoria dos Srs. Vers. Thiago Oliveira Malagoli, Florisvaldo José de Souza, Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 234/2018, ao servidor Paulo Eustáquio da Silva pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio; **nº 235/2018**, ao servidor Vinicius Oliveira Anselmo pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio; **nº 236/2018**, à servidora Andréia Côrtes Pereira Queiroz pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio; **nº 237/2018**, ao servidor Paulo Sergio de Moraes pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio; **nº 238/2018**, à servidora Valéria Cândida Lopes Resende pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio, **nº 239/2018**, à servidora Edna Maria de Lima Silva pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio, **nº 240/2018**, à servidora Jacira Aparecida Silva pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio, **nº 241/2018**, à servidora Terezinha Maria Silva pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio; **nº 242/2018**, à servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio, **nº 243/2018** ao servidor Iramar Eustáquio Borges Junior pela excelência de serviços prestados à Mesa Diretora do Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Patrocínio. De autoria dos Srs. Vers. Thiago Oliveira Malagoli, Florisvaldo José de Souza, Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: Moção de Repúdio nº 244/2018, à brutal tentativa de homicídio contra o advogado Fabiano Silva no dia 30 de julho de 2018 em razão do exercício de sua profissão. O Sr. Presidente disse que o Dr. Fabiano não foi atacado por um cliente, mas por uma pessoa contra a qual advogava em nome de um cliente; que todos os servidores efetivos lhe deram governabilidade e estabilidade com paciência e eficiência; que todos trabalham com amor e dedicação; que marcará uma data para entregar a cada um deles as moções de aplausos; que também oferecerá moção de aplausos aos servidores contratados; que agradecia a todos que lhe deram um suporte nesta gestão, inclusive ao Executivo que envia o duodécimo todos os meses até o dia 20 e ao cidadão patrocínense; que os próximos Presidentes terão o privilégio de gerir esta Casa com valorização e continuarão dando humanização e dignidade ao Poder Legislativo; que cada um que por aqui passou fez a sua parte; que até o dia 31 de dezembro dará o seu melhor; que as melhorias aqui realizadas com responsabilidade visam atender todos, inclusive a sociedade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 211/2018 (PL nº 44/2018) – Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação.

Processo APROVADO por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Sr. Presidente realmente tem administrado esta Casa com responsabilidade; que a Secretaria de Trânsito continua com a prática da aplicação das multas abusivas; que há 4 (quatro) agentes de trânsito afastados, mas que imediatamente 6 (seis) outros já foram contratados; que em qualquer outro setor se já servidor afastado a Administração leva até anos para suprir tal ausência; que desde que levantou a questão do abuso das multas já foi multado 8 (oito) vezes, o que considera perseguição; que se preocupa com aquele cidadão que tem parcelado no cartão de crédito o pagamento das multas para continuar trabalhando; que esta Casa precisa se posicionar e tentar corrigir esses abusos; que tem sido a palavra do agente contra a do cidadão/condutor; que as tintas utilizadas na sinalização são tão ruins que em 1 (uma) semana já se apagaram; que gostaria de ver o vereador Valtinho continuar defendendo a qualidade das tintas; que está havendo “lavagem de dinheiro” com tintas que não valem nada; que os agentes se escondem atrás de carros e postes para multar o cidadão, o que é uma covardia; que a aprovação na gestão passada desta Casa de lei que dá tantos poderes aos agentes é um absurdo; que é preciso ter fotos comprovando o erro do cidadão; que disse anteriormente que ao findar a cobrança do IPTU e DPVAT viriam as multas por queimadas em lotes; que isso já está sendo feito e as referidas multas são no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada lote, independentemente de quem provocou o fogo, o que não é justo com o proprietário do lote; que gostaria de saber para onde está indo o dinheiro advindo da aplicação das multas de trânsito e de queimadas de lotes. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que as melhorias nesta Casa de Leis são vistas todos os dias; que a lei referente às multas pelas queimadas foi votada por ele e pelo vereador Paulo Roberto; que realmente há muitas reclamações por parte daquele que tem adquirido lotes no município visando tão somente a valorização dos mesmos; que uma comissão de vereadores deveria ser criada a fim de “cobrarem” o Prefeito em defesa dos proprietários destes lotes; que também é um fato que após a aplicação das multas o problema com as queimadas melhorou; que concorda com o vereador Paulo Roberto que a lei é “pesada”. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que a fumaça causada pelas queimadas causa um grande mal, principalmente àqueles que residem nos arredores do local atingido; que realmente considera o valor da multa alto, o que talvez possa ser revisto, mas que continua a favor de tentar impedir a continuidade destas queimadas; que ao proprietário dos lotes cabe a responsabilidade pelos mesmos, o que inclui suspender a altura dos muros; que no dia 3 de agosto foi entregue um veículo refrigerado para o transporte de medicamentos; que também foi entregue um caminhão “prancha” para transportar máquinas agrícolas, além de caminhões e motos para o DAEPA; que o Sr. Wanderley Marra de fato é uma pessoa de “gabarito” invejável e que sua saída da instituição é realmente uma perda; que em nome do povo agradecia a ele pelo legado deixado após sua gestão do DAEPA; que agradecia os Secretário de Obras e de Agricultura pelas melhorias realizadas nas estradas rurais e pela resolução dos problemas existentes na comunidade de Mata do Silvano, respectivamente; que parabenizava o Sr. Presidente pela moção de repúdio pela agressão ao Dr. Fabiano, um profissional exemplar; que toda a classe advocatícia foi atingida com a prática deste crime; que todos exigem que o Setor de Segurança tome uma atitude; que é um absurdo ao

advogado ser exigido somente o sucesso na causa. O Sr. Presidente disse que a vereadora Neusa, sendo uma advogada brilhante, é a melhor pessoa para fundamentar esta Moção de Repúdio; que encaminhará a mesma tanto ao Dr. Fabiano quanto à OAB; que sabe da idoneidade e dos princípios do Dr. Fabiano, seu vizinho há 36 (trinta e seis) anos; que esta Casa se junta à OAB e à sociedade em solidariedade ao ocorrido. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que acompanhou todo o trabalho realizado na comunidade pela Secretaria de Obras; que agradecia ao DAEPa que resolveu o problema com a boba do poço artesiano ocorrido na Mata do Silvano e parabenizava os Secretários de Saúde e de Assistência Social pela assistência oferecida aos romeiros em sua caminhada de fé. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que o Sr. Presidente tem atendido todos os vereadores com presteza, além de ter realizado grandes melhorias nesta Casa; que admira a iniciativa da Mesa Diretora em homenagear com moções de aplausos os servidores efetivos, que são prestativos com todos os vereadores; que apesar de muitos estarem no serviço público há muitos anos não se deixaram acomodar, sendo comprometidos e atenciosos; que também os servidores ocupantes de cargos comissionados atendem todos de maneira eficiente; que tem pavor de agressões e se entristece com o ocorrido ao Dr. Fabiano, mas que tem certeza de que Deus estará lhe propiciando a partir de agora mais vida e saúde; que quando comentou sobre a entrega do ônibus para o transporte dos pacientes a Barretos recebeu inúmeras ligações; que na época em que estava à frente da Secretaria de Obras designou muitas vezes carros para realizar o transporte de vacinas e bolsas de sangue; que a aquisição deste veículo refrigerado é de suma importância para o município; que parabenizava a Administração pela iniciativa; que é testemunha do grande trabalho que vem sendo realizado pelo Secretário de Obras; que conhece o dia a dia desta Secretaria, que é “pesada” e que exige muita dedicação por parte de quem está à sua frente; que tem sido feito um bom trabalho em toda a zona rural; que agradecia pelo atendimento de suas solicitações em benefício dos produtores rurais por parte desta Secretaria; que com uma gestão administrativa bem feita valoriza e beneficia toda a população. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o Dr. Fabiano é uma pessoa querida e um profissional exemplar; que até conseguirem ter notícias dele foram momentos de muito desespero; que espera podermos batalhar por medidas severas contra atitudes como esta em todas as profissões; que é preciso que a pessoa tenha tranquilidade ao exercer sua profissão em segurança; que o wifi atualmente é uma ferramenta tecnológica de extrema importância por agilizar a comunicação entre as pessoas; que parabenizava o Sr. Presidente pela iniciativa de homenagear os servidores efetivos com uma moção de aplausos; que só tem a agradecer a todos eles pelo carinho e pela atenção com que é tratado nesta Casa; que o projeto aprovando repasse para a fanfarras de uma escola estadual é de extrema importância, ainda mais em se tratando de uma escola de periferia; que espera haver sensibilidade em favor das demais escolas estaduais que também necessitam de colaboração a fim de terem suas fanfarras nas ruas. O Sr. Presidente disse estar lisonjeado por receber tantos elogios. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ser a favor da aplicação de multas pelas queimadas; que somente acha o valor estipulado muito alto; que se houver reincidência também é a favor de se dobrar o valor; que a matéria tratada no Processo de Lei nº 218/2018 apresentado pelo vereador

Roberto Margari faz parte do Plano Diretor; que também tem interesse de apresentar seus próprios projetos em benefício da população, mas que, embora sendo a favor do processo retromencionado, acredita que o Plano Diretor deve ser discutido e votado de uma só vez, não “às prestações”; que, caso contrário, ficará desorganizado; que se o Processo nº 218/2018 for aprovado na próxima reunião apresentará 3 (três) ou 4 (quatro) tratando de matéria referente ao Plano Diretor. O Sr. Presidente disse que o Processo de Lei nº 218/2018 foi encaminhado às Comissões para a análise da legalidade e constitucionalidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a diferença entre o veneno e o remédio está na dosagem; que a discussão sobre a municipalização do trânsito era para beneficiar o cidadão e a cidade, mas que percebe que as pessoas continuam insatisfeitas; que o valor da multa de trânsito é descabido; que não há como pagar R\$ 300,00 (trezentos reais) quando se ganha 1 (um) salário mínimo; que a Administração gosta de humilhar o cidadão e o funcionário público contratado, e está se especializando em arrecadação; que o governo é para todos, não só para uma categoria; que é preciso ter humanização e coerência; que é favorável à aplicação de multa àquele que age errado, mas que o valor está alto; que não defende “governo” passado, futuro ou presente, mas o povo; que se os vereadores tivessem hombridade deveriam alterar esta lei e que se o Prefeito vetar deveriam derrubar o veto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que 2 (duas) vezes no ano há fiscalização nos ônibus; que recebeu uma denúncia no sentido de que o ônibus que faz a linha das Chácaras Havaí as pessoas precisam se enrolar em cobertas pela quantidade de poeira que entra pela assoalho furado; que tem ônibus que carrega crianças que nem assoalho tem; que o Secretário Alcides Dornelas ao invés de se preocupar com as multas deveria vistoriar os ônibus; que se quiseram ele dá o endereço e o nome de quem lhe contou isso ou o leva pessoalmente. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que esta Casa está parecendo casa de “menino birrento”; que o Processo nº 218 ainda nem está em discussão e trata-se de habitação popular, um benefício para os patrocínenses; que todos os vereadores têm autonomia para apresentarem seus próprios projetos; que não dá para discutir o projeto, votar favorável e depois dizer que é contra o que foi aprovado; que se não está de acordo que apresente emendas antes da votação; que se questiona se é possível que o projeto que municipalizou o trânsito aprovado em 2006 realmente não trouxe benefício algum à população; que hoje, além dos dados da Polícia Militar quanto à redução dos acidentes de trânsito, é possível perceber o cidadão tendo zelo e parando na faixa de pedestres; que o Secretário não tem competência para rever as multas de trânsito, e sim a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Margari disse que era ele quem julgava os recursos na JARI; que a matéria tratada no Processo nº 218 visa beneficiar o próprio autor; que concorda com o assunto tratado no processo mencionado, mas que quer que o Plano Diretor seja votado por inteiro, não por partes; que o vereador Margari trabalha na Prefeitura, mas que presta serviços extras recebendo “por fora”. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o vereador Panxita precisa entender para estar no serviço público é necessário prestar um concurso; que está na Prefeitura há mais de 29 (vinte e nove) anos; que ele nunca “mandou” na JARI, mas tão somente foi a primeira autoridade municipal de trânsito; que o vereador Panxita era seu funcionário ordenando multas em substituição ao

Secretário Fábio de Paulo; que teve a hombridade de colocar o seu nome por extenso nas autuações; que trabalhou lá por muito tempo até o vereador chegar e “afundar o barco”; que não chegam pessoas no gabinete dele pedindo a retirada de multa de trânsito, porque nesta Administração essa prática não funciona; que se alguém tiver interesse em verificar o cumprimento de seus horários como servidor do Executivo basta protocolar um pedido solicitando informações, uma vez que lá existe o ponto eletrônico; que ele tem formação superior em entidade federal; que ele apresentou o projeto referente à moradia popular justamente por conhecer os anseios do povo, não por interesse pessoal. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se o vereador Margari colocava seu nome por extenso o atual responsável assim não o faz; que ele precisa realmente defender o Secretário Alcides Dornelas, porque está aqui “às custas” dele por ser o segundo suplente; que os cursos federais mencionados pelo vereador foram feitos pela internet nos computadores da própria Prefeitura; que nunca assinou multas ou participou de recursos; que quer provas de quais multas foram assinadas por ele e de quais recursos participou; que o vereador Margari possui remuneração pequena como servidor público concursado, por isso faz “rolos”; que o Margari foi denunciado por contratar para seu gabinete a nora do real vereador Alcides Dornelas; que ele nunca foi denunciado; que ele denunciá-lo por não permanecer na Prefeitura em horário de trabalho, uma vez que se encontra na rua fazendo extras. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que tem acompanhado o PL nº 044/2018 há mais de 60 (sessenta) dias; que estava, inclusive, com dificuldades de localizar a pasta, que a cada momento estava em uma Secretaria até chegar no Departamento Jurídico; que trata-se de matéria urgente, visto que a igreja está “caindo” e não resiste por muito tempo. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que vereador Valtinho que o mencionado PL já foi aprovado nesta reunião. O Sr. Presidente disse que o debate é importante, mas que com os obstáculos existentes na vida pública acaba levando à perda parcial da articulação interna; que é certo o ditado que diz “que o bom político é aquele que engole vários sapos”; que sempre pregou que o “poder emana do povo”; que em pesquisas recentes foi comprovado que seu nome é o melhor avaliado para candidato a Deputado Estadual por Patrocínio; que já está se preparando estar certo de que nos próximos dias será injustiçado; que vem trabalhando com ao lado do povo e com muito afinco buscando o bem comum; que espera que Deus lhe dê sabedoria para que ele se posicione corretamente diante de tudo isso. O Sr. Cícero, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, disse que o Clube de Desbravadores é formado por crianças e adolescentes entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos de qualquer fé e religião que se reúnem uma vez por semana a fim de desenvolverem talentos, habilidades e percepções, além do gosto pela natureza; que são atividades realizadas ao ar livre como caminhadas e escaladas; que demonstram disciplina através da ordem unida; que combatem o uso de drogas, bebidas e cigarro; que tentam ajudar a comunidade e as pessoas carentes; que amam Deus e a Pátria; que estão presentes em mais de 160 (cento e sessenta) países e contam com mais de 90.000.000 (noventa milhões) de sedes e 2.000.000 (dois milhões) de participantes desde o ano de 1950; que é um Programa Oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia cujo lema é “salvar do pecado e guiar o serviço”. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) agradeceu ao Cícero por sua visita nesta Casa, cujo trabalho é bonito; e disse que esta Casa está à disposição. O Sr.



Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 7 de agosto de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz